



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

**REQUERIMENTO n.º 10/2025**

Aprovado em Discussão única,  
C. M. de Marapoama, em 06/3/25

**Autor: Vereador – Junio Gabriel Pereira – PSD**

**Assunto: REQUER ao Executivo Municipal estudos da possibilidade de solucionar o problema causado pela erosão existente na ponte do Rio Cervo, divisa dos municípios de Marapoama e Itajobi, na estrada vicinal de terra que Marapoama ao Distrito de Nova Cardoso.**

**Senhor Presidente;**

**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:**

Junio Gabriel Pereira, vereador que abaixo subscreve, vem pelo presente, expor e requerer o que segue:

Em atendimento a solicitação feitas por moradores da área rural de nosso município, **REQUEIRO** ao Executivo Municipal estudos da possibilidade de solucionar o problema causado pela erosão existente na ponte do Rio Cervo, divisa dos municípios de Marapoama e Itajobi, na estrada vicinal de terra que Marapoama ao Distrito de Nova Cardoso.

Vale ressaltar que a reivindicação se prende ao fato do local ser um importante meio de deslocamento dos produtores rurais de nosso município, no momento de escoar suas mercadorias. A interdição de tal local, resultará em prejuízos aos nossos produtores que terão que buscar alternativas muito mais distantes para escoar suas produções.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIRO** seja oficiado o Executivo Municipal estudos da possibilidade de solucionar o problema causado pela erosão existente na ponte do Rio Cervo, divisa dos municípios de Marapoama e Itajobi, na estrada vicinal de terra que Marapoama ao Distrito de Nova Cardoso.

**É O REQUERIMENTO.**

Plenário João Teodoro de Mattos, em 05 de Março de 2.025

**JUNIO GABRIEL PEREIRA  
VEREADOR PSD**

Recebi  
05/03/2025  
V. F. Augusto